

**DECRETO N° 0020, DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

*Revoga a abertura de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal Temporário, por excepcional Interesse Público, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 72, inc. “II” da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar adequações técnicas e quantitativas no Edital nº 007, de 27/03/2017;

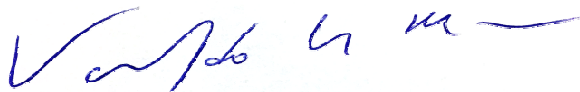
**CONSIDERANDO** que cabe à Administração Pública, observando a conveniência e oportunidade, revogar os atos administrativos;

**DECRETA:**

Art. 1º - **Fica revogada a abertura** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Servidores no âmbito da Secretaria de Saúde, que havia sido instaurado por meio do Edital nº 007, de 27/03/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Novo Oriente – CE, 30 de Março de 2017.



---

Vanaldo Carlos Moura  
Prefeito Municipal